



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA DETRO/PRES N.º 1698 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O REAJUSTE DE TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

### CONSIDERANDO:

- Que o último reajuste tarifário foi por meio da Portaria DETRO/PRES. n.º 1646, de 25/02/2022, com vigência a partir de 01/03/2022;
- O reajuste tarifário autorizado para o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. n.º 1697, de 09 de fevereiro de 2023, processo administrativo SEI-100005/011574/2021;
- O disposto no inciso IV, do art. 3º, do Decreto n.º 40.872/07, que dispõe a prática de tarifas superiores em no mínimo 10% (dez por cento) em relação às do serviço convencional de transporte coletivo, exceto na hipótese de integração aos modais de maior capacidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 10,00% (dez por cento) as tarifas de todas as linhas do Serviço de Transporte Complementar em Veículos de Baixa Capacidade, em relação às do serviço convencional de transporte coletivo.

**Art. 2º** - Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre a vigência dos novos valores, seguindo o padrão que está regulamentado na Portaria DETRO/PRES. n.º 895/08.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeitará os permissionários às sanções previstas nas normas disciplinares do Decreto n.º 40.872/07.

**Art. 3º** - Os valores tarifários constantes do Anexo Único terão vigência a partir de zero hora do dia 18 de fevereiro 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA**  
**Presidente**  
**DETRO/RJ**  
**ID 4417054-8**

ANEXO À PORTARIA DETRO/PRES N.º 1698/2023

**REGIÃO METROPOLITANA**

LINHA: M500 - ALCÂNTARA - ALDEIA DA PRATA	R\$ 5,85
LINHA: M501 - ALCÂNTARA - RIO DE JANEIRO	R\$ 13,10
LINHA: M502 - ALCÂNTARA - CURUZU	R\$ 5,85
LINHA: M503 - ALCÂNTARA - NITERÓI (VIA RJ-104)	R\$ 5,85
LINHA: M504 - ALCÂNTARA - RIO BONITO	R\$ 12,10
LINHA: M505 - ALCÂNTARA - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 5,85
LINHA: M507 - APOLO III - NITERÓI	R\$ 7,50
LINHA: M508 - AUSTIN - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,70
LINHA: M509 - BOA ESPERANÇA - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,70
LINHA: M510 - CABUÇU - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,70
LINHA: M514 - CAMPO GRANDE - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 9,55
LINHA: M516 - CASCADURA - NOVA IGUAÇU	R\$ 5,50
LINHA: M517 - RIO DE JANEIRO - MARICÁ	R\$ 16,60
LINHA: M518 - COMENDADOR SOARES - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,70
LINHA: M519 - RIO DE JANEIRO - GUAPIMIRIM	R\$ 16,60
LINHA: M520 - RIO DE JANEIRO - HELIÓPOLIS	R\$ 11,70
LINHA: M521 - RIO DE JANEIRO - ITAGUAÍ	R\$ 13,10
LINHA: M522 - RIO DE JANEIRO - MAGÉ	R\$ 16,60
LINHA: M523 - RIO DE JANEIRO - MESQUITA	R\$ 12,45
LINHA: M524 - RIO DE JANEIRO - MIGUEL COUTO	R\$ 11,70
LINHA: M525 - RIO DE JANEIRO - NOVA AURORA	R\$ 11,70
LINHA: M526 - RIO DE JANEIRO - NOVA CAMPINA	R\$ 12,45
LINHA: M527 - RIO DE JANEIRO - PARQUE SÃO VICENTE	R\$ 11,70
LINHA: M528 - RIO DE JANEIRO - PIABETÁ	R\$ 12,45
LINHA: M529 - RIO DE JANEIRO - PRAIA DE MAUÁ (IPIRANGA)	R\$ 16,60
LINHA: M530 - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	R\$ 14,00
LINHA: M531 - RIO DE JANEIRO - RAIZ DA SERRA	R\$ 12,45
LINHA: M532 - RIO DE JANEIRO - SARACURUNA	R\$ 12,45
LINHA: M533 - RIO DE JANEIRO - SARGENTO RONCALI	R\$ 11,70
LINHA: M534 - RIO DE JANEIRO - TAQUARA (PARADA ANGÉLICA)	R\$ 12,45
LINHA: M535 - RIO DE JANEIRO - VILA DE CAVA	R\$ 11,70
LINHA: M536 - RIO DE JANEIRO - XERÉM	R\$ 12,45
LINHA: M537 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 8,50
LINHA: M538 - DUQUE DE CAXIAS - NITERÓI	R\$ 13,10
LINHA: M540 - ITAMBI - NITERÓI	R\$ 12,45
LINHA: M543 - JÓQUEI CLUBE - NITERÓI (TRIBOBÓ - NITERÓI)	R\$ 5,85
LINHA: M546 - MAGÉ - NITERÓI	R\$ 13,10
LINHA: M548 - MARICÁ - NITERÓI	R\$ 11,70
LINHA: M549 - MÉIER - NOVA IGUAÇU	R\$ 5,50
LINHA: M550 - NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,45
LINHA: M551 - NITERÓI - PORTÃO DO ROSA (NITERÓI - BOA VISTA)	R\$ 5,85
LINHA: M552 - NITERÓI - RIO BONITO	R\$ 19,35
LINHA: M554 - NITERÓI - VARZEA DAS MOÇAS	R\$ 7,50

LINHA: M555 - NITERÓI - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 9,55
LINHA: M557 - PASSEIO - TRINDADE (RIO DE JANEIRO - BOA VISTA)	R\$ 13,10
LINHA: M558 - PENHA - PIABETÁ	R\$ 12,45
LINHA: M559 - RIO DE JANEIRO - RIO BONITO	R\$ 24,15
LINHA: M560 - RIO DE JANEIRO - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 13,10
LINHA: M561 - TRINDADE - VILA ISABEL (BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO)	R\$ 13,10

**REGIÃO NORTE**

LINHA: 114N - CAMPOS - SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	R\$ 19,90
LINHA: 115N - CONCEIÇÃO DE MACABU - MACAÉ	R\$ 14,15

**REGIÃO NOROESTE**

LINHA: 1160 - BOM JESUS DO ITABAPOANA - ITAPERUNA	R\$ 14,70
LINHA: 1170 - ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ	R\$ 11,95
LINHA: 1200 - ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO UBÁ	R\$ 16,30

**REGIÃO COSTA VERDE**

LINHA: 121V - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - ITAGUAÍ	R\$ 18,75
LINHA: 122V - ITACURUÇA - ITAGUAÍ	R\$ 6,30
LINHA: 123V - ITAGUAÍ - MANGARATIBA	R\$ 7,50
LINHA: 124V - ITAGUAÍ - MURIQUI	R\$ 7,50
LINHA: 125V - PARATY - PARQUE PEREQUÊ	R\$ 9,35

**REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA**

LINHA: 126L - ARARUAMA - CABO FRIO	R\$ 7,40
LINHA: 301LM - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO	R\$ 44,70
LINHA: 302LM - ARARUAMA - NITERÓI	R\$ 38,45
LINHA: 303LM - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO	R\$ 59,00
LINHA: 304LM - CACHOEIRA DE MACACU - RIO DE JANEIRO	R\$ 25,80
LINHA: 210LN - ARARUAMA - MACAÉ	R\$ 36,95
LINHA: 211LN - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - MACAÉ	R\$ 28,45
LINHA: 212LN - BARRA DE SÃO JOÃO - MACAÉ	R\$ 14,50
LINHA: 213LN - CABO FRIO - MACAÉ	R\$ 32,55
LINHA: 214LS - CACHOEIRAS DE MACACU - NOVA FRIBURGO	R\$ 15,90
LINHA: 215NL - MACAÉ - RIO BONITO	R\$ 43,55
LINHA: 217NL - MACAÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 27,20
LINHA: 218NL - MACAÉ - UNAMAR	R\$ 16,55
LINHA: 136L - RIO BONITO - SILVA JARDIM	R\$ 12,65

LINHA: 137L - RIO DAS OSTRAS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 16,00
LINHA: 138L - RIO DAS OSTRAS - UNAMAR	R\$ 5,50
LINHA: 208NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS (UNAMAR)	R\$ 11,70
LINHA: 216NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS	R\$ 10,90
LINHA: 134L - CASIMIRO DE ABREU - RIO DAS OSTRAS	R\$ 13,35
LINHA: 131L - CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS	R\$ 21,40
LINHA: 133L - CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO	R\$ 22,55
LINHA: 128L - BACAXÁ - IGUABA GRANDE	R\$ 7,40
LINHA: 130L - CABO FRIO - IGUABA GRANDE	R\$ 7,40

#### REGIÃO SERRANA

LINHA: 100S - CONQUISTA - TERESÓPOLIS	R\$ 21,50
LINHA: 101S - CORDEIRO - NOVA FRIBURGO	R\$ 20,00
LINHA: 102S - CANTAGALO - NOVA FRIBURGO	R\$ 19,90
LINHA: 103S - NOVA FRIBURGO - TERESÓPOLIS	R\$ 30,80
LINHA: 104S - SOLEDADE - TERESÓPOLIS	R\$ 19,95
LINHA: 200MS - GUAPIMIRIM - TERESÓPOLIS	R\$ 9,30
LINHA: 201MS - MAGÉ - TERESÓPOLIS	R\$ 16,40
LINHA: 204LS - RIO DAS OSTRAS - TERESÓPOLIS	R\$ 76,90

#### REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

LINHA: 106P - ITATIAIA - RESENDE	R\$ 5,65
----------------------------------	----------

#### REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE

LINHA: 109C - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 5,95
LINHA: 110C - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - VASSOURAS	R\$ 16,65
LINHA: 111C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 4,80
LINHA: 112C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - MIGUEL PEREIRA	R\$ 5,15
LINHA: 113C - MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIOS	R\$ 21,50
LINHA: 206CM - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - JAPERI	R\$ 18,40



Documento assinado eletronicamente por **Welton Fernandes Siqueira da Silva, Presidente**, em 10/02/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46984280** e o código CRC **915398B7**.

